



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 07/2026**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal apresenta o Projeto de Lei nº 07/2026, que dispõe sobre a criação do programa “Closet Solidário” no âmbito do Município de Caçapava.

A proposta tem como objetivo instituir uma iniciativa de caráter social voltada à arrecadação e disponibilização gratuita de roupas, calçados e itens essenciais à população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a solidariedade e o reaproveitamento de bens em bom estado de conservação.

Do ponto de vista da assistência social, o projeto apresenta relevância ao contribuir indiretamente para a promoção do bem-estar e da dignidade da população, especialmente das pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Compete à Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à promoção e proteção da saúde, assistência social e idoso, inclusive no que tange às políticas públicas que impactam as condições de vida da população. Após análise, verifica-se que o Projeto de Lei nº 07/2026 está em consonância com esses princípios, contribuindo para o fortalecimento das ações de caráter social com reflexos positivos na saúde coletiva.

Diante do exposto, esta relatoria é **favorável ao Projeto de Lei nº 07/2026**, por reconhecer seu interesse público e sua contribuição para a promoção da dignidade e do bem-estar da população do Município de Caçapava.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de me manifestar oportunamente em Plenário.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 23 de Março de 2026





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB  
**Vice-Presidente e Relatora**

Rodrigo Meireles - PL  
**Presidente**

Pablo de Oliveira Fernandes – DC  
**Membro**

